

LIDG
Em 06/07/01
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º


IND 150 /2001

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à

Em 08/03/01.


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de
Saúde do Distrito Federal a ampliação
do Centro de Saúde n.º 6 do Plano
Piloto.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a ampliação do Centro de Saúde n.º 6, do Plano Piloto, visando abrigar as atividades e o atendimento efetuado pela Associação dos Diabéticos de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 150 /2001
Fls. n.º 01 *Lucia*

A Associação dos Diabéticos de Brasília vem prestando serviços de atendimento aos portadores de diabetes, no Centro de Saúde n.º 6, há mais de dez anos. Tendo em vista a natureza e a eficiência de seus trabalhos, propusemos emenda ao Orçamento do DF para este exercício, destinada à construção de espaço próprio, atrás do centro de saúde, para instalar aquela Associação.

Assim, consta do orçamento de 2001, na unidade: Fundo de Saúde, projeto: 33250001 – Ampliação do Centro de Saúde n.º 6 de Brasília, o valor de R\$ 100 mil, para essa obra, cujas providências para efetivação competem à Secretaria de Saúde.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2001

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

004 21/02/01 PM 3:14:0